



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Folha 1

**EDITAL COMUNICATIVO Nº 017/2007
REF. CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003**

MARLOS PADILHA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Edital n.º 002/2003, e considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2003 homologado em 19/12/2003

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas Evandra Maria Leite, 25º Lugar, inscrição nº 201, Ângela Maria Luz Sebben, 26º Lugar, inscrição nº 140, Solange Marli Isoston da Luz, 27º Lugar, inscrição nº 277, Eliani Dutra, 28º Lugar, inscrição nº 063, Rosenilda dos Santos, 29º Lugar, inscrição nº 054, Ivanir Terezinha Schmickler, 30º Lugar, inscrição nº 073 e Elizabeth Aparecida da Luz, 31º Lugar, inscrição nº 113, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos do Município de Bituruna até 13/12/2007 para tratar de assuntos relacionados a admissão no Cargo de Professor.

Art. 2º - Ficam cientes os convocados que o não comparecimento no prazo previsto, acarretará a desistência tácita do direito à vaga.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento os candidatos deverão apresentar os originais e/ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 8.1 do Edital n.º 002/2003 de 23/09/2003:

- a) - Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) - Fotocópia da Carteira de Identidade
- c) - Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) - Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militar e eleitoral;
- e) - Comprovação do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme Edital;
- g) - Fotocópia do CPF;
- h) - Comprovação da inexistência de antecedentes criminais;
- i) - Declaração negativa de acumulação de cargo público e/ ou proventos de aposentadoria ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- j) - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) - Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;
- l) - Uma foto 3 x 4 recente;
- m) - Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa.
- n) - Carteira de Trabalho
- o) - Comprovação das declarações feitas na Ficha de Inscrição, que serviram como critério de avaliação para desempate.

Art. 4º - Os candidatos convocados, no decorrer do prazo estabelecido, poderá excepcionalmente, declinar a vaga para qual foi convocado requerendo a transferência de seu direito para o final da lista de classificados.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de dezembro de 2007.

Marlos Padilha
Chefe de Divisão de Recursos Humanos